

## Negado pedido de entidade de classe para revisão de tabela de vencimentos estabelecida pela Lei 10.475/02



vencimentos e de padrões, são políticos. “*Inferre-se que a fixação de tais critérios está sujeita a juízo de oportunidade e conveniência do legislador e que, uma vez estabelecidos em lei, vinculam o administrador público, que não pode deles se dissociar*”, disse.

Para o magistrado, a pretensão da entidade autora de corrigir a tabela de vencimentos da categoria sob o fundamento no princípio da isonomia “fere o princípio da legalidade, pois não há norma que a ampare”. Ele acrescentou que a reestruturação de uma

determinada carreira não deve ser confundida com o reajuste anual, pois este se caracteriza pela concessão de aumento, no mesmo percentual, a todos os servidores, independentemente de classe e padrão e visa repor as perdas salariais decorrentes da inflação.

“Assim, a aplicação uniforme de um mesmo índice de reajuste deve ser observada apenas no caso de reajuste anual para a reestruturação da carreira ou fixação/alteração da remuneração dos servidores públicos. Tampouco há que se falar em violação ao princípio da isonomia em virtude da não concessão de reajuste linear para todas as classes e padrões da carreira dos servidores do Poder Judiciário”, concluiu o relator.

A decisão foi unânime.

Fonte: TRF1

## STF terá 44 sessões plenárias no primeiro semestre de 2019

O Supremo Tribunal Federal (STF) tem agendadas 44 sessões plenárias ao longo do primeiro semestre de 2019. O calendário com as datas das respectivas sessões ordinárias, extraordinárias e solenes já foi publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJe), por determinação do presidente do STF, ministro Dias Toffoli. As sessões ordinárias de julgamento são realizadas às quartas-feiras, a partir das 14h. As sessões extraordinárias são habitualmente convocadas para as quintas-feiras, a partir das 14h, e há ainda as sessões solenes, como a de abertura do Ano Judiciário, que ocorre sempre no primeiro dia útil de fevereiro.

O ministro Dias Toffoli tem adotado a previsibilidade como marca de sua gestão na Presidência do STF, buscando promover a segurança jurídica e melhoria na prestação jurisdicional para os operadores do Direito e também para a sociedade. Exemplo dessa prática foi a divulgação, em dezembro passado, tanto do calendário de sessões plenárias, quanto da pauta de julgamentos com os temas a serem tratados no primeiro semestre.

Temas de grande relevância e repercussão nacional já estão com data marcada para julgamento, como as Ações Declaratórias de Constitucionalidade (ADCs) 43, 44 e 54, da relatoria do ministro Marco Aurélio, que deverão ser julgadas em 10 de abril. As ações discutem a execução da pena a partir da condenação em segunda instância. Outro tema que deverá ser retomado é a discussão em torno da constitucionalidade da criminalização do porte de droga para

consumo próprio, objeto do Recurso Extraordinário (RE) 635659, previsto para 5 de junho.

Por iniciativa do ministro presidente, também foram adotadas pautas temáticas para a apreciação pelo Plenário de temas correlatos em uma mesma sessão. Em 28 de março, por exemplo, serão julgados processos que tratam principalmente de questões ambientais; já as ações nas quais se discutem matérias previdenciárias estão pautadas para 3 de abril, enquanto questões indígenas deverão ser julgadas em 25 de abril e relativas a servidores públicos em 8 de maio.

Em 12 de junho, quando haverá sessão também pela manhã, os ministros vão julgar processos trabalhistas como a constitucionalidade do contrato de trabalho intermitente previsto na Reforma Trabalhista (ADI 5826) e o RE 635546, que trata da equiparação de direitos entre terceirizados e empregados contratados pela tomadora de serviços. No mesmo dia, o Plenário analisa processos que discutem a fixação de valor mínimo nacional por aluno para repasse do Fundef (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério), presentes nas Ações Cíveis Originárias (ACOs) 701, 722, 683, 661, 700, 660, 648, 669.

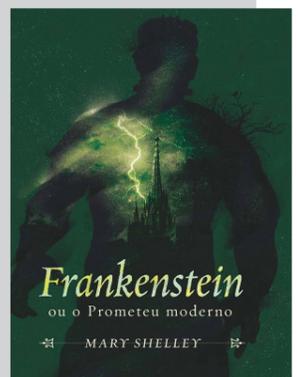
O calendário com todas as sessões e pautas de julgamento do Plenário, da Primeira e da Segunda Turmas do STF está disponível para consulta. As pautas podem sofrer alterações para inclusão ou retirada de processos por necessidade processual. (Fonte: STF)

## Leitura Obrigatória

### Frankenstein, ou o Prometeu Moderno

de Mary Shelley

Popularmente reconhecido apenas com o título “Frankenstein”, este romance de terror gótico inspirado no movimento romântico é considerado a primeira obra de ficção científica da história e é de autoria da escritora britânica Mary Shelley.



Embora a cultura popular tenha associado o nome Frankenstein à criatura, este na verdade é o nome do seu criador, o estudante de ciências naturais Victor Frankenstein. A criatura em si na verdade não possui um nome próprio, sendo referida por Victor com nomes pejorativos como “monstro”, “demônio” e “desgraçado”. Contudo, após o lançamento do filme “Frankenstein” em 1933 o público passou a chamar assim a criatura.

O romance é narrado através de cartas escritas pelo capitão Robert Walton para sua irmã enquanto ele está ao comando de uma expedição náutica que busca achar uma passagem para o Pólo Norte. O navio fica preso quando o mar se congela e a tripulação avista a criatura de Victor Frankenstein viajando em um trenó puxado por cães. Após o navio ser liberado, eles avistam o moribundo doutor Victor Frankenstein em uma balsa de gelo e, ao ser recolhido, ele passa a narrar sua história ao capitão Walton, que a reproduz nas cartas, uma técnica chamada de narrativa moldura, onde uma história contém outra.

Frankenstein aborda diversos temas ao longo do texto, sendo o mais gritante a relação de criatura e criador, com óbvias implicações religiosas. A queda (ou ruína) também está bastante presente no livro de Shelley, que traça a destruição física e moral de Victor Frankenstein, assim como o poder exercido pela humanidade sobre a Natureza através da ciência e da tecnologia, o preconceito, ingratidão e injustiça.

Mary Shelley escreveu a história quando tinha apenas 19 anos e a obra foi primeiramente publicada em 1818. Amanhã, dia 01/02, completa 168 anos de sua morte.

### Aniversariantes

**Hoje:** André Luiz Fonsêca Ferreira (Jequié), Jose Carlos Bispo (NU-CJU), Renato de Mello Guimarães Lobo (7ª Vara), Tiago Sardeiro Castro (Itabuna), Vilma Tavares da Silva Brito (Barreiras), Sabrina Nunes Lima (Vitória da Conquista) e Julio César Chaves de Souza (VIPAC).  
**Amanhã:** Helber Clayton Costa dos Santos (Teixeira de Freitas), Kellen Ozawa Okamoto (Jequié), Beatriz Boaventura de Oliveira Lacerda Moreira (Vitória da Conquista), Evandro Sousa Santos (2ª Vara), Ana Carolina Santana Pereira (7ª Vara), Fabiane Vitória Almeida (Feira de Santana) e Tamires Ribeiro (Mega Service).

### Parabéns!

**EXPEDIENTE: Coordenação-Geral:** juiz federal Dirley da Cunha Júnior, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Setor de Comunicação Social. **Encarregada:** Rita Miranda. **Diagramação e redação:** Rodrigo Sarmiento Silva dos Santos. **Tiragem:** 25 exemplares. **Telefones:** (71) 3617-2616 e 3617-2793. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.